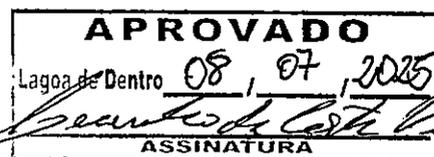




CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DE DENTRO
CASA ACRÍSIO FREIRE VIEIRA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DENTRO
"CASA ACRÍSIO FREIRE VIEIRA"
PLENÁRIO JOSÉ PEDRO SOBRINHO

Leandro da Costa Vieira
PRESIDENTE
CPF: 030.798.534-23

REQUERIMENTO Nº 52/2025

Assunto: Solicita a alteração no Código de Obras Municipal para desburocratizar exigências relacionadas à liberação do Corpo de Bombeiros em edificações com ponto comercial.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a alteração do Código de Obras do Município (Lei Municipal nº 510, de 2017) para que a apresentação do laudo ou certificado de liberação do Corpo de Bombeiros passe a ser exigida:

I – no momento da emissão do alvará de funcionamento, quando a atividade comercial, industrial ou de prestação de serviços já estiver definida, conforme a legislação vigente;

II – facultativamente no momento do pedido de alvará de construção, sendo obrigatória apenas quando a atividade a ser instalada já estiver definida e caracterizada como de risco elevado.

Justificativa

Atualmente, a legislação municipal exige a liberação do Corpo de Bombeiros no momento da solicitação do alvará de construção para imóveis que futuramente terão uso comercial, ainda que não haja definição sobre o tipo de atividade a ser exercida no local.

Essa exigência tem gerado entraves burocráticos e custos desnecessários para os proprietários, especialmente quando constroem para alugar ou ainda não decidiram a destinação específica do espaço.

A sugestão apresentada busca desburocratizar o processo de construção, transferindo a exigência da liberação do Corpo de Bombeiros para o momento em que a atividade comercial já estiver definida — ou seja, na solicitação do alvará de funcionamento. Essa mudança preserva a segurança, pois o funcionamento da atividade continuará condicionado à aprovação dos Bombeiros, mas permite maior agilidade e estímulo ao desenvolvimento urbano e econômico do município.

Sala das Sessões, 08 de Julho de 2025.

Beatriz de Oliveira Freire
Beatriz de Oliveira Freire
Vereadora – Solidariedade